

TERMO ADITIVO Nº 034 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G

PROCESSO Nº 2011-0.105.353-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”)** E O **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.


OBJETO DO CONVÊNIO: Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – **“Parto Seguro à Mãe Paulistana”** no Município de São Paulo.


OBJETO DO ADITAMENTO: **READEQUAÇÃO** da área física da Unidade de pré-parto e parto humanizado pelo Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva – HMME.

VALOR TOTAL CUTEIO: **R\$ 343.722,24** (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.4.4.50.52.00 F.00
84.10.10.302.3003.1.507.4.4.50.51.00 F.00


Alexandre Garcia D'Aurea
Coordenação Jurídica/CEJAM
OAB/SP nº 167.596



Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL** ("AHM"), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] conforme Portaria nº 335.2020-SMS.G, publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **03/09/2020**, na página nº **65**, doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM** ("CEJAM" e, em conjunto com AHM, "PARTES"), pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, situada na Rua Lund, 41, CEP 01513-020, Liberdade, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Procurador **MARIO SANTORO JUNIOR**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**, nos termos das cláusulas a seguir:



CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 READEQUAÇÃO** da área física da Unidade de pré-parto e parto humanizado pelo Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva – HMME.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1** Fica estabelecido o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 343.722,24** (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), onerando a despesa a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3003.2.507.4.4.50.52.00 F.00; 84.10.10.302.3003.1.507.4.4.50.51.00 F.00.
- 2.2** Os valores dos repasses mensais estão definidos no **Cronograma de Desembolso Mensal**, abaixo:


READEQUAÇÃO AREA FISICA		TOTAL
VALOR INVESTIMENTO EQUIPAMENTOS	R\$ 240.486,51	R\$ 240.486,51
VALOR INVESTIMENTO OBRAS	R\$ 103.235,73	R\$ 103.235,73
VALOR TOTAL REPASSE		R\$ 343.722,24



Alexandre Garcia D'Aurea
Coordenação Jurídica/CEJAM
OAB/SP nº 167.596

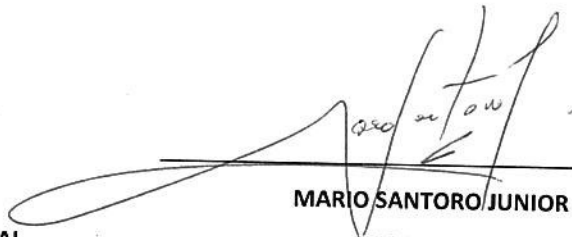
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 06 de outubro de 2020.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
AHM



MARIO SANTORO JUNIOR
PROCURADOR
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO
AMORIM" – CEJAM

TESTEMUNHAS:



NOME: **RENATA PIZZOTTI PARESES**
CPF: 



NOME: **Anatolice Lopes de O. Basile**
CPF: 


Alexandre Garcia D'Aurea
Coordenação Jurídica/CEJAM
OAB/SP nº 167.596